

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 038/2.017 O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO, Em Face a Lei Complementar nº 099/2.006 de 21-12-2.006, Capítulo VI – Seção I do Artigo 27 – Inciso II,e Parágrafo Único. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de 100% (cem por cento) de Gratificação para exercer o Cargo de Chefe de Almoxarifado, a partir de 01-04-2.017, sendo a seguinte: Auxiliar de Administração II José Carlos Ribeiro da Cruz Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se Corumbá-MS., 01 de abril de 2.017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1eea6d29

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>